



RESOLUÇÃO Nº 15 de 13 de agosto de 2013

Dispõe sobre conclusões a cerca da Construção da Unidade de Saúde Cidade Jardim **conforme Memorando Circular 456/2013 SAS/SESA** .

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, em reunião Extraordinária de 12 de agosto de 2013 no uso de suas competências regimentais e atribuídas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal 1.435, de 23 de outubro de 2009.

- Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.435/09;
- Considerando** a Lei Federal nº 8080, de 19/09/90;
- Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;

Resolve:

Art. 1º APROVAR por 13 (onze) votos a favor e 01 (uma) abstenção o **Planejamento Estrutural para a Construção da Unidade de Saúde Cidade Jardim** conforme Memorando Circular 456/2013 SAS/SESA .

São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2013

Homologo a presente Resolução
em ____/____/2013.

Brasílio Vicente de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde

Paulo Antonio Alves da Silva
Presidente CMS/SJP-Pr.



Conselho Municipal de Saúde
São José dos Pinhais